



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 6020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

*Declara de UTILIDADE PÚBLICA áreas de terras localizada no Município de Capanema - PR, para fins de desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessárias para Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no Município de Capanema - PR.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o dispositivo no art. 2º, 5º, letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de 1941, e a vista do contido no Ofício da SANEPAR Nº 015/2015/USJU

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessárias para Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários, compreendendo: As Faixas de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgoto, nas áreas de terras abaixo descritas, de domínio do Município.

#### **Área 1 – 20,00 m<sup>2</sup>**

parte do lote nº08, da quadra 67, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.000,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula nº17.270** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Erci Maria Olinda Raths**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO -Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156551.562 m e E 218864.833 m, situada na divisa entre o Lote nº 06 e Lote nº 08, ambos da Quadra nº 67, desta segue confrontando pelo Lote nº 08, da Quadra nº 67, com azimute de 193°46'40" e distância de 20,00 m até a EST. B, de coordenadas N 7156532.138 m e E 218860.070 m, situada na divisa entre o Lote nº 08 e Lote nº 10, ambos da quadra nº 67, perfazendo uma extensão de 20,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 20,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão



## Município de Capanema - PR

---

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 2 – 10,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº06, da quadra 67, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 500,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula nº26.524** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Douglas Adinan Martini**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156561.274 m e E 218867.215 m, situada na divisa entre o Lote nº 06-A, e Lote nº 06, ambos da Quadra nº 67, desta segue confrontando pelo Lote nº 06, da Quadra nº 67, com azimute de  $193^{\circ}46'40''$  e distância de  $10,00\text{ m}$  até a EST. B, de coordenadas N 7156551.562 m e E 218864.833 m, situada na divisa entre o Lote nº 06, e Lote nº 08, ambos da Quadra nº 67, perfazendo uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 10,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM

### Área 3– 10,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº06-A, da quadra 67, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 500,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº23.949** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Anderson Jablonski**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156570.987 m e E 218869.596 m, situada na divisa entre os Lotes nº 02 e Lote nº 06-A, ambos da Quadra nº 67, desta segue confrontando pelo Lote nº 06-A, da Quadra nº 67, com azimute de  $193^{\circ}46'40''$  e distância de  $10,00\text{ m}$  até a EST. B, de coordenadas N 7156561.274 m e E 218867.215 m, situada na divisa entre o Lote nº 06-A e Lote nº 06, ambos da Quadra nº 67, perfazendo uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 10,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 4 – 20,00 m<sup>2</sup>



## Município de Capanema - PR

---

parte do lote nº02, da quadra 67, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.000,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula nº11.724** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Hilvo Binsfeld**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 02, Quadra nº 67 da Planta Geral da cidade de Capanema com a Rua Santa Catarina, segue-se com azimute de 194°02'40" e distância de 20.00 m, até o Ponto 02, localizado na divisa do Lote Urbano nº 02, Quadra nº 67 da Planta Geral da cidade de Capanema com Lote Urbano nº 06A, Quadra nº 67 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando pelo lado direito com o Lote Urbano nº 01, Quadra nº 67 da Planta Geral da cidade de Capanema e pelo lado esquerdo confrontando com o Lote Urbano nº 02, Quadra nº 67 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### Área 5 – 25,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº04, da quadra 66, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.000,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula nº13.894** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Rosemeri Duzz Balsan**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 04, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema com a Rua Caramurus, segue-se com azimute de 284°23'32" e distância de 25.00 m, até o Ponto 02, localizado na divisa do Lote Urbano nº 04, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema com Lote Urbano nº 04AA, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando em ambos os lados com área do Lote Urbano nº 04, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### Área 6 – 15,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº04AA, da quadra 66, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 300,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº25.396** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Cilo do Carmo Ferreira**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 04, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema com o Lote Urbano nº 04-AA, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema, segue-se com azimute de 284°23'32" e distância de 15.00 m, até o Ponto 02, localizado na divisa do Lote Urbano nº 04-AA, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema com Lote Urbano nº 04-A, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando em ambos os lados com área do Lote Urbano nº 04-AA, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### Área 7 – 5.25 m<sup>2</sup>



## Município de Capanema - PR

---

parte do lote nº04-A, da quadra 66, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 200,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº25.375** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Cilo do Carmo Ferreira**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 04-AA, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema com o Lote Urbano nº 04-A, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema, segue-se com azimute de 284°23'32" e distância de 5.25 m, até o Ponto 02, localizado dentro do Lote Urbano nº 04-A, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando em ambos os lados com área do Lote Urbano nº 04-A, Quadra nº 66 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### Área 8 – 20,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº04, da quadra 65, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.200,00m<sup>2</sup>, constante na **Transcrição Nº8.798** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Tranquilo Copini**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 04, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com a Avenida Ubirajara, segue-se com azimute de 284°30'28" e distância de 20.00 m, até o Ponto 02, localizado na divisa do Lote Urbano nº 04, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com Lote Urbano nº 16, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando em ambos os lados com área do Lote Urbano nº 04, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### Área 9 – 20,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº16, da quadra 65, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.200,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº9.355** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Maria de Lourdes Ferreira Thiesen**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 16, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com o Lote Urbano nº 4, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, segue-se com azimute de 284°30'28" e distância de 20.00 m, até o Ponto 02, localizado na divisa do Lote Urbano nº 16, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com Lote Urbano nº 15, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando em ambos os lados com área do Lote Urbano nº 14, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### Área 10 – 20,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº12, da quadra 65, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.200,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº11.914** do Serviço de Registro de Imóveis da



## Município de Capanema - PR

---

Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Affonso Francisco Christ**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 13, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com o Lote Urbano nº 12, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, segue-se com azimute de 284°30'28" e distância de 20.00 m, até o Ponto 02, localizado dentro do Lote Urbano nº 12, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando em ambos os lados com área do Lote Urbano nº 12, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### **Área 11 – 20,00 m<sup>2</sup>**

parte do lote nº13, da quadra 65, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.200,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula N°6.612** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Marcio Eduardo Sonntag**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 14, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com o Lote Urbano nº 13, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, segue-se com azimute de 284°30'28" e distância de 20.00 m, até o Ponto 02, localizado na divisa do Lote Urbano nº 13, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com Lote Urbano nº 12, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando em ambos os lados com área do Lote Urbano nº 13, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### **Área 12 – 20,00 m<sup>2</sup>**

parte do lote nº14, da quadra 65, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.200,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula N°15.039** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Jorge André Liscoski**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 15, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com o Lote Urbano nº 14, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, segue-se com azimute de 284°30'28" e distância de 20.00 m, até o Ponto 02, localizado na divisa do Lote Urbano nº 14, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com Lote Urbano nº 13, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando pelo lado direito com os lotes: Lote Urbano nº11, da quadra nº65, da Planta Geral da cidade de Capanema e com o Lote Urbano nº10, da quadra 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, pelo lado esquerdo confrontando com o Lote Urbano nº14, quadra nº65 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### **Área 13 – 20,00 m<sup>2</sup>**

parte do lote nº15, da quadra 65, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.200,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula N°15.040** do Serviço de Registro de Imóveis da



## Município de Capanema - PR

---

Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Sergio Schmitz**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa do Lote Urbano nº 15, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com o Lote Urbano nº 16, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, segue-se com azimute de 284°30'28" e distância de 20.00 m, até o Ponto 02, localizado na divisa do Lote Urbano nº 15, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema com Lote Urbano nº 14, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema, confrontando em ambos os lados com área do Lote Urbano nº 15, Quadra nº 65 da Planta Geral da cidade de Capanema.

### Área 14 – 548,40 m<sup>2</sup>

parte Chácara de Terreno Urbano nº07-C, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 10.440,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº8.193** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Vilmo Dal Pizzol**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Partindo do Ponto 01, localizado na divisa da Chácara de Terreno Urbano sob nº 07-C, do setor sudeste, da Planta Geral da Cidade de Capanema com a Rua Otavio Kischiner, segue-se com azimute de 210°50'49" e distância de 1.00 m, até o Ponto 02 localizado dentro do perímetro da Chácara de Terreno Urbano sob nº 07-C, do setor sudeste, da Planta Geral da Cidade de Capanema, segue-se com azimute de 283°06'15" e distância de 15.90 m, até o Ponto 03 localizado dentro do perímetro da Chácara de Terreno Urbano sob nº 07-C, do setor sudeste, da Planta Geral da Cidade de Capanema, segue-se com azimute de 213°26'40" e distância de 21.20 m, até o Ponto 04 localizado dentro do perímetro da Chácara de Terreno Urbano sob nº 07-C, do setor sudeste, da Planta Geral da Cidade de Capanema, segue-se com azimute de 194°12'03" e distância de 120,40 m, até o Ponto 05 localizado dentro do perímetro da Chácara de Terreno Urbano sob nº 07-C, do setor sudeste, da Planta Geral da Cidade de Capanema, segue-se com azimute de 200°52'03" e distância de 24,30 m, até o Ponto 06 localizado na divisa da Chácara de Terreno Urbano sob nº 07-C, do setor sudeste, da Planta Geral da Cidade de Capanema com o prolongamento da Avenida Paraná, confrontando em ambos os lados da servidão de passagem com a Chácara de Terreno Urbano sob nº 07-C, do setor sudeste, da Planta Geral da Cidade de Capanema.

### Área 15 – 41,80 m<sup>2</sup>

parte do lote nº11, da quadra 66, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 1.000,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº15.085** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Genuefa Comazzetto da Silva**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156514.903 m e E 218680.072 m, situada na divisa entre alinhamento



## Município de Capanema - PR

---

predial da Avenida Ubirajaras e Lote nº11 da Quadra nº 66, desta segue confrontando pelo Lote nº 11, da Quadra nº 66, com azimute de  $103^{\circ}46'40''$  e distância de  $41,80\text{ m}$  até o TL-296(AC), de coordenadas N 7156504.948 m e E 218720.669 m, situado no Lote nº 11, da Quadra nº 66, perfazendo uma extensão de  $41,80\text{ m}$ , a qual define o eixo de uma faixa de  $1,00\text{ m}$  de largura com área total de atingimento de  $41,80\text{ m}^2$ . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}\text{ WGr}$  e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 16 – $10,00\text{ m}^2$

parte do lote nº10, da quadra 67, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de  $500,00\text{m}^2$ , constante na **matrícula N°20.287** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **David Agnes**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156532.138 m e E 218860.070 m, situada na divisa entre o Lote nº 08 e Lote nº 10, ambos da Quadra nº 67, desta segue confrontando pelo Lote nº 10, da Quadra nº 67, com azimute de  $193^{\circ}46'40''$  e distância de  $10,00\text{ m}$  até a EST. B, de coordenadas N 7156522.425 m e E 218857.688 m, situada na divisa entre o Lote nº 10 e Lote nº 10-A, ambos da Quadra nº 67, perfazendo uma extensão de  $10,00\text{ m}$ , a qual define o eixo de uma faixa de  $1,00\text{ m}$  de largura com área total de atingimento de  $10,00\text{ m}^2$ . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}\text{ WGr}$  e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 17 – $20,00\text{ m}^2$

parte do lote nº12, da quadra 67, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de  $1.000,00\text{m}^2$ , constante na **matrícula N°15.072** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Wilson Rogerio Hammes**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156512.227 m e E 218855.188 m, situada na divisa entre o Lote nº 10-A e Lote nº 12, ambos da Quadra nº 67, desta segue confrontando pelo Lote nº 12, da Quadra nº 67, com azimute de  $193^{\circ}46'40''$  e distância de  $20,00\text{ m}$  até a TL-269(AZ), de coordenadas N 7156493.483 m e E 218850.591 m, situada no Lote nº 12, da Quadra nº 67, perfazendo uma extensão de  $20,00\text{ m}$ , a qual define o eixo de uma faixa de  $1,00\text{ m}$  de largura com área total de atingimento de  $20,00\text{ m}^2$ . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}\text{ WGr}$  e encontram-se representadas no



## Município de Capanema - PR

---

Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 18 – 45,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº06, da quadra 87, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 900,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº19.181** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Walter Helmuth Markus**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156342.082 m e E 219091.313 m, situada na divisa entre o alinhamento predial da Rua Guarani e Lote nº 06, da Quadra nº 87, desta segue confrontando pelo Lote nº 06, da Quadra nº 87, com azimute de  $284^{\circ}13'45''$  e distância de *45,00 m* até a EST. B, de coordenadas N 7156353.143 m e E 219047.694 m, situada na divisa entre o Lote nº 06 e Lote nº 01, ambos da Quadra nº 87, perfazendo uma extensão de 45,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 45,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 19 – 10,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº05-A, da quadra 87, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 450,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº22.132** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Fernanda Franz e outros**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156352.611 m e E 219047.146 m, situada na divisa entre o Lote nº 01 e Lote nº 05-A, ambos da Quadra nº 87, desta segue confrontando pelo Lote nº 05-A, da Quadra nº 87, com azimute de  $194^{\circ}13'45''$  e distância de *10,00 m* até a EST. B, de coordenadas N 7156342.918 m e E 219044.688 m, situada na divisa entre o Lote nº 05-A e Lote nº 05, ambos da Quadra nº 87, perfazendo uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 10,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.



## Município de Capanema - PR

---

### Área 20 – 10,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº05, da quadra 87, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 450,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº25.875** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Erci Pereira Pinno**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156342.918 m e E 219044.688 m, situada na divisa entre o Lote nº 05-A e Lote nº 05, ambos da Quadra nº 87, desta segue confrontando pelo Lote nº 05, da Quadra nº 87, com azimute de  $194^{\circ}13'45''$  e distância de *10,00 m* até a EST. B, de coordenadas N 7156333.224 m e E 7156333.224 m, situada na divisa entre o Lote nº 05 e Lote nº 07, ambos da Quadra nº 87, perfazendo uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 10,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. .

### Área 21 – 20,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº07, da quadra 87, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 900,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº14.313** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Lydia Anna Ebers**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156333.224 m e E 219042.230 m, situada na divisa entre o Lote nº 05 e Lote nº 07, ambos da Quadra nº 87, desta segue confrontando pelo Lote nº 07, da Quadra nº 87, com azimute de  $194^{\circ}13'45''$  e distância de *20,00 m* até a EST. B, de coordenadas N 7156313.838 m e E 219037.314 m, situada na divisa entre o Lote nº 07 e Lote nº 09, ambos da Quadra nº 87, perfazendo uma extensão de 20,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 20,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 22– 20,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº11, da quadra 87, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 900,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº9.006** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Pedro Machado**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156294.452 m e E 219032.398 m, situada na divisa entre o Lote nº 09 e Lote



## Município de Capanema - PR

---

nº 11, ambos da Quadra nº 87, desta segue confrontando pelo Lote nº 11, da Quadra nº 87, com azimute de  $194^{\circ}13'45''$  e distância de  $20,00\text{ m}$  até a EST. B, de coordenadas N 7156275.065 m e E 219027.482 m, situada na divisa entre o Lote nº 11 e Lote nº 13, ambos da Quadra nº 87, perfazendo uma extensão de  $20,00\text{ m}$ , a qual define o eixo de uma faixa de  $1,00\text{ m}$  de largura com área total de atingimento de  $20,00\text{ m}^2$ . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}\text{ WGr}$  e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 23 – $20,00\text{ m}^2$

parte do lote nº09, da quadra 87, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de  $900,00\text{m}^2$ , constante na **matrícula Nº14.314** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Maria Loriza Chassot Machado e outros**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156313.838 m e E 219037.314 m, situada na divisa entre o Lote nº 07 e Lote nº 09, ambos da Quadra nº 87, desta segue confrontando pelo Lote nº 09, da Quadra nº 87, com azimute de  $194^{\circ}13'45''$  e distância de  $20,00\text{ m}$  até a EST. B, de coordenadas N 7156294.452 m e E 219032.398 m, situada na divisa entre o Lote nº 09 e Lote nº 11, ambos da Quadra nº 87, perfazendo uma extensão de  $20,00\text{ m}$ , a qual define o eixo de uma faixa de  $1,00\text{ m}$  de largura com área total de atingimento de  $20,00\text{ m}^2$ . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}\text{ WGr}$  e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 24 – $1,35\text{ m}^2$

parte do lote nº13, da quadra 87, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de  $900,00\text{m}^2$ , constante na **matrícula Nº9.059** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Cledison Domanski**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156275.065 m e E 219027.482 m, situada na divisa entre o Lote nº 11 e Lote nº 13, ambos da Quadra nº 87, desta segue confrontando pelo Lote nº 13, da Quadra nº 87, com azimute de  $194^{\circ}13'45''$  e distância de  $1,35\text{ m}$  até a TL-269 QX, de coordenadas N 7156273.757 m e E 219027.150 m, situada no Lote nº 13, da Quadra nº 87, perfazendo uma extensão de  $1,35\text{ m}$ , a qual define o eixo de uma faixa de  $1,00\text{ m}$  de largura com área total de atingimento de  $1,35\text{ m}^2$ . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}\text{ WGr}$  e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo



## Município de Capanema - PR

---

como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 25– 10,00 m<sup>2</sup>

parte do lote nº10-A, da quadra 67, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 900,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº19.522** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Ilvo Janner**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156522.425 m e E 218857.688 m, situada na divisa entre o Lote nº 10 e Lote nº 10-A, ambos da Quadra nº 67, desta segue confrontando pelo Lote nº 10-A, da Quadra nº 67, com azimute de  $193^{\circ}46'40''$  e distância de  $10,00\text{ m}$  até a EST. B, de coordenadas N 7156512.227 m e E 218855.188 m, situada na divisa entre o Lote nº 10-A e Lote nº 12, ambos da Quadra nº 67, perfazendo uma extensão de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 10,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

### Área 26– 144,18 m<sup>2</sup>

parte da chácara Nº08-A, localizada no município e Comarca de Capanema, com área total de 4.000,00m<sup>2</sup>, constante na **matrícula Nº25.411** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR. Propriedade atribuída a **Moises Cruz**, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7156583.895 m e E 219447.454 m, situada na divisa do prolongamento projetado da Avenida Paraná e a Chácara nº 08-A, desta segue confrontando pela Chácara nº 08-A, com azimute de  $206^{\circ}27'50''$  e distância de  $24,56\text{ m}$  até o PV-38(G), de coordenadas N 7156561.909 m e E 219436.510 m, situado na Chácara nº 08-A, desta segue confrontando pela Chácara nº 08-A, com azimute de  $284^{\circ}12'46''$  e distância de  $23,50\text{ m}$  até a EST. B, de coordenadas N 7156567.679 m e E 219413.729 m, situada na divisa entre Chácara nº 08-A e alinhamento predial da Rua Tibiriçá, perfazendo uma extensão de 48,06 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 144,18 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 2º** As áreas mencionadas no artigo anterior serão destinadas à Ampliação do Sistema de Coleta e tratamento do Esgoto de Capanema- PR.

**Art. 3º** Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto para fins indicados.

**Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para fins indicados, fica assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução das áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto, podendo invocar a prerrogativa do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a ingressar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941.

**Parágrafo único** - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, está autorizada a promover com recursos alocados para projeto de ampliação do sistema a constituição da servidão de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e para efeito de imissão de posse alegar a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 6º** O ônus decorrente da desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, das áreas a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Art. 7º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

*Prefeita Municipal*

Vanda de Fátima Signori

*Secretária de Planejamento e  
Administração*